

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA-MT	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2022) e/ou composições PiniTCPO
		BDI 24,30%
BDI DIFERENCIADO CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário		11,41%
COORDENAÇÃO DE PROJETOS		
OBRA: REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL DE JANGADA		DATA: 17/03/2022
LOCAL: PAÇO MUNICIPAL JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, CENTRO, JANGADA-MT		LEIS SOCIAIS: 114,45%
BDI		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
		(%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3,18
1.1	AC - Administração Central	1,50
1.2	SG - Seguro e Garantia	0,82
1.3	C - Riscos	0,56
1.4	DF - Custos Financeiras	0,30
2.0	LUCRO	4,03
2.1	L - Lucro Operacional	4,03
3.0	TRIBUTOS	3,65
3.1	**ISS	0,00
3.2	Cofins	3,00
3.3	Pis	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00
**ISS - Repassado pelo município Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.		
TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO		11,41%
VALOR DA OBRA		R\$ 317.617,18
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.		
CÁLCULO DO BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		

Suelen Martins
 Engenheira Civil
 CREA-MT 029.602